



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

DECRETO N. 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado e nomeia comissão para elaboração e execução de todas as fases do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a insuficiência de professores efetivos para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu/MT, diante do elevado número de servidores em readaptação;

CONSIDERANDO a ausência de demais candidatos classificados no processo seletivo n. 01/2024 para o cargo de professor, eis que todos os aprovados já foram convocados;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente os ligados a educação, que são considerados serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para desempenhar atividades de docência, de forma substitutiva e/ou temporária, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Salto do Céu/MT.

Art. 2º. A contratação terá validade até 30 de dezembro de 2025, podendo ser renovada por igual período uma única vez, a critério do Poder Público, após constatação da necessidade do serviço e por ato da Administração Pública ou rescindido unilateralmente a qualquer tempo sem ônus para o Município.

Art. 3º. Os profissionais contratados poderão ter seu vínculo desfeito, a qualquer tempo, de acordo com o retorno de professores efetivos readaptados, licenciados ou afastados por qualquer motivo.



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 4º. A execução do Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão Organizadora e Examinadora, composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Franklin Lacerda Rodrigues Neves

Cargo: Procurador do Município

Matrícula: 10598

II - Joaquim Maria Dias

Cargo: Assessor de Tributos e Arrecadação

Matrícula: 8667

III - Miryam Mychelle Mantay de Oliveira

Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 9148

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT,
em 06 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SENHORA CLERIA APARECIDA COSTA CARDOSO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **CLERIA APARECIDA COSTA CARDOSO**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PORTARIA N.º 003/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SENHORA CLAUDENICE SOUSA SANTANA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **CLAUDENICE SOUSA SANTANA**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

JURÍDICO

DECRETO N. 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado e nomeia comissão para elaboração e execução de todas as fases do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu-MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a insuficiência de professores efetivos para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu/MT, diante do elevado número de servidores em readaptação;

CONSIDERANDO a ausência de demais candidatos classificados no processo seletivo n. 01/2024 para o cargo de professor, eis que todos os aprovados já foram convocados;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente os ligados a educação, que são considerados serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para desempenhar atividades de docência, de forma substitutiva e/ou temporária, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Salto do Céu/MT.

Art. 2º. A contratação terá validade até 30 de dezembro de 2025, podendo ser renovada por igual período uma única vez, a critério do Poder Público, após constatação da necessidade do serviço e por ato da Administração Pública ou rescindido unilateralmente a qualquer tempo sem ônus para o Município.

Art. 3º. Os profissionais contratados poderão ter seu vínculo desfeito, a qualquer tempo, de acordo com o retorno de professores efetivos readaptados, licenciados ou afastados por qualquer motivo.

Art. 4º. A execução do Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão Organizadora e Examinadora, composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Franklin Lacerda Rodrigues Neves

Cargo: Procurador do Município

Matrícula: 10598

II - Joaquim Maria Dias

Cargo: Assessor de Tributos e Arrecadação

Matrícula: 8667

III - Miryam Mychelle Mantay de Oliveira

Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 9148

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, em 06 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**ATA N° 002/2025****ATA N° 002/2025**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se na quadra da Escola Municipal Selvirio Damian Preve, sito à Rua Tamandaré, número 597, CEP 78545-000 no